

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0145500-96.2006.5.01.0014**, requerida por **AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA** (Adv. Marcia Iorenzo da Silva – OAB/RJ 79.679), em face de **CALL 02 REFORMAS E PINTURAS LTDA-ME, PRESCON PROJETOS ESTRUTURAIS E CONSTRUCOES LTDA** (Adv. José Valdecir Valcanaia – OAB/RJ 73.760), **OSVALDO DA SILVA SANTOS, ANDREA DA FONSECA SILVA, ROBERTO JORGE RITA FRACASSI e SERGIO GIORGIO RITA FRACASSI** (Adv. Adriana Corbo – OAB/RJ 87.955), na forma abaixo:

O Exmº Dr. **MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA**, Juiz da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 20/08/19 e 27/08/19, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 156**, é descrito como: **APARTAMENTO 701, BLOCO 6, DO EDIFÍCIO “GREENWICH PARK”, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, N° 3080, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ** (*endereço suplementar: Av. Raymundo Magalhães Junior, nº 455, com 468m², 5 vagas de garagem (4 no subsolo e 1 ao ar livre – AV-7) e sua correspondente fração ideal de 0,00845, do respectivo terreno. Inscrição Municipal nº 1.994.954-4. C.L. 12046-9. Matrícula nº 122.362 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.* **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500.000,00 (em 31/08/16). **DÍVIDA DO PROCESSO:** R\$ 6.366,63 (fls. 442v). **DEPOSITÁRIO:** Sr Sérgio Giorgio Rita Fracassi (fls. 47 - Id. 5d51a95). **PROPRIETÁRIO:** Sérgio Giorgio Rita Fracassi, CPF 371.723.527-34, casado com Ladjane de Queiros Fracassi, CPF 295.726.577-04 (R-22). **GRAVAMES:** R23-Penhora: do processo nº 0000385-15.2011.5.01.0064, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para garantir dívida de R\$ 6.000,00, em 19/04/16 (processo arquivado em 28/06/16); R24-Penhora: desta ação 0145500-96.2006.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para garantir dívida de R\$ 10.459,06, em 13/10/16; R25-Penhora: do processo 0171057-35.2010.8.19.0001, da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, para garantir dívida de R\$ 250.515,51, em 23/06/17. **DÍVIDAS:** R\$ 132.943,52 de IPTU 2008, 2010-2012, 2015-2019,

segundo Certidão Enfitêutica anexa; R\$ 682,90 de Taxa de Incêndio 2016-2018, segundo Certidão do FUNESBOM anexa. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h, através de guia judicial vinculada ao processo; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação, diretamente ao leiloeiro; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 04/07/19. Eu____, Álvaro Carneiro Pinto Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.